



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

PORTARIA Nº. 0489, DE 04 JUNHO DE 2024.

REGISTRADO

SOB Nº ____ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº ____ FOLHA ____.

Tenente Portela, ____/____/____.

**CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE
FALECIMENTO DE FAMILIAR.**

ROSEMAR ANTONIO SALA, Prefeito de Tenente Portela - RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos 63 e 70 Caput e Inciso II e VII, em consonância com o art. 118, inciso VI, alínea “a” da Lei Municipal nº 2546/2018 e atendendo ao requerimento da servidor(a);

CONCEDE

Ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **ALESSANDRA DA SILVA**, matrícula nº **4825**, no cargo de Monitor de Creche, jornada de trabalho de 40 horas semanais com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, **01 (um) dia** de licença por motivo de falecimento de seu avô **ARLINDO LOURENÇO DA SILVA**, no dia 24 de maio de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 04 dias do mês de junho de 2024.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 04 de junho de 2024.

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretário de Administração,
Planejamento e Comunicação Social

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável